



ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PROCESSO N.º 289/2.015

CARTA CONVITE N.º 073/2.015

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS , OBJETIVANDO O REGISTRO, ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS, DOS EVENTOS ILHA JULINA, XII MOSTRA ARTISTICA DE TEATRO E ILHA BLUES FESTIVAL..

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 073/2.015

Às 16:00 horas do dia 29 de junho do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro) , Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA a Sra CHRISTINE HUDSON LÚCIO (Representante da Divisão de Turismo) , sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 073/2015, do Processo 289/2015, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FOTOGRAFICOS , OBJETIVANDO O REGISTRO, ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS, DOS EVENTOS ILHA JULINA, XII MOSTRA ARTISTICA DE TEATRO E ILHA BLUES FESTIVAL. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: GRAPHA LTDA – ME, CELSO MARGRAF FOTOGRAFIA e a empresa SERGIO CUBAS FOTOGRAFIA.; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: GRAPHA LTDA – ME, CELSO MARGRAF FOTOGRAFIA e a empresa SERGIO CUBAS FOTOGRAFIA.. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. As empresas, cujos representantes não participaram para o acompanhamento dos trabalhos, apresentaram a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa CELSO MARGRAF FOTOGRAFIA , vencedora pelo valor global de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais)), a segunda colocada a empresa SERGIO CUBAS FOTOGRAFIA pelo valor global de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) e a terceira colocada a empresa GRAPHA LTDA – ME pelo valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar





ESTÂNCIA BALNEÁRIA

pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


CHRISTINE HUDSON LÚCIO – Representante da Divisão de Turismo